

Art. 3º. O descumprimento das regras aqui impostas dará ensejo à cobrança de multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Art. 4º. O art. 8º do Decreto nº 220/2020 de 04 de novembro de 2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 8º. Permanece vedada a realização de eventos de qualquer natureza, em local aberto ou fechado, independentemente de sua característica, condições ambientais, tipo de público, duração, tipo e modalidade de evento, como realizados em casas de espetáculos, clubes, casas noturnas e centros culturais.
.....” (NR)*

Art. 5º. Fica revogado o inciso VIII do art. 1º do Decreto nº 214/2020 de 01 de outubro de 2020.

§ 1º. Ficam inalteradas as demais disposições constantes nos Decretos nº 214/2020 de 01 de outubro de 2020 e 220/2020 de 04 de novembro de 2020.

Art. 6º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de novembro de 2020, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga-PB, aos 11 de novembro de 2020.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:989B8B74

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADITIVO**

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE TEMPO AO CONTRATO DE Nº 134/2019

A SEDAM da Prefeitura Municipal de ITAPORANGA – PB, tendo em vista o primeiro termo aditivo de valor firmado em relação ao contrato de prestação de serviços originário celebrado com a Empresa **CONOBRE ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA**, emite para publicação o extrato resumido do mencionado aditivo contratual, processado no bojo do processo licitatório, a seguir identificado:

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019
TERMO DE CONTRATO Nº 135/2019
OBJETO: SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DO MATADOURO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB**

O contrato particular de prestação de serviços originário, sob nº 135/2019, de que trata o preâmbulo, cujo vencimento se dará 11 de outubro de 2020, terá sua vigência prorrogada através do presente termo aditivo, passando, em decorrência, a se vencer em 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificados todos os demais termos, cláusulas e condições ajustadas no contrato originário, não expressamente alteradas por força do presente aditivo, ao qual se integra, para todos os efeitos de direito.

**CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE ITAPORANGA (PB).
CNPJ/MF Nº 08.940.694/0001-59.
CONTRATADO (a): CONOBRE ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
CPF/CNPJ: CNPJ nº 04.934.819/0001-87
VIGÊNCIA DO CONTRATO ADITIVADO: 31 DE DEZEMBRO 2020**

Publicado por:
Edmarineudson Rodrigues Pinto
Código Identificador: 989B8B74

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº
DP00015/2020**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº
DP00015/2020**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00015/2020, que objetiva: AQUISIÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL (LEI 13.979) DE ÁLCOOL EM GEL PARA COMBATE DE COVID-19 ATENDENDO NECESSIDADE DA PREFEITURA DE MASSARANDUBA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ENDOMED COMERCIO E REP. DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 47.100,00.

Massaranduba - PB, 11 de Novembro de 2020.

PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Silvania Alves Santos
Código Identificador:165EC3A1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

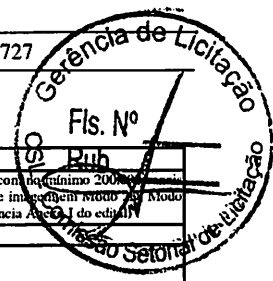
**OBJETO: AQUISIÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL (LEI 13.979) DE ÁLCOOL EM GEL PARA COMBATE DE COVID-19 ATENDENDO NECESSIDADE DA PREFEITURA DE MASSARANDUBA.
FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP00015/2020.
DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA: 07007.10.301.0171.2025 – DESENVOLVER AS ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 000300 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 211 000301 3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA 211.
VIGÊNCIA: ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020.
PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA E: CT Nº 00114/2020 - 12.11.2020 - ENDOMED COMERCIO E REP. DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 70.104.344/0001-26 - R\$ 47.100,00.LOCAL DE ENTREGA: NESTE MUNICÍPIO.**

Publicado por:
Silvania Alves Santos
Código Identificador:54AC69AC

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO.**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37.1.02/2020**

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.29/2020 DE REGISTRO DE PREÇO EM ATA PARA AQUISIÇÃO DE VIDROS E INSTALAÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL.



CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO CONTRATADO: **JOSE FLAVIO TORRES BEZERRA** CNPJ sob o nº 20.041.130/0001-80
OBJETO: Constitui Acréscimo ao Contrato Primitivo no valor de R\$ 28.256,84 (vinte e oito mil duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), ficando o referido contrato com o Valor Total de R\$ 74.245,84 (setenta e quatro mil duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos). **BASE LEGAL:** Cláusula Sexta do Contrato Inicial e em conformidade com o Art. 65 § 1º da Lei 8.666/93, tal como se encontra em vigor e suas alterações posteriores. **SIGNATÁRIOS:** ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO /FMS e JOSE FLAVIO TORRES BEZERRA.
DATA DA ASSINATURA: 11/11/2020.

Monteiro, 11 de Novembro de 2020.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
 Gestora do FMS

Publicado por:
 Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:3B4BBCE8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº: 48101/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LANCHES DIÁRIOS PARA PROFISSIONAIS DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE QUE ESTÃO NA BARREIRAS SANITÁRIAS NO COMBATE AO COVID-19. **FUNDAMENTO LEGAL:** Primeiro Termo Aditivo de Prazo. **VIGÊNCIA:** De 30/10/2020 até 30/11/2020. **Data de Assinatura:** 30/10/2020. **PARTES CONTRATANTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa SABOREAR ALIMENTACAO E CONVENIENCIA LTDA- CNPJ: 14.100.623/0001-40.

Publicado por:
 Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:412BB9C5

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO EXTRATO DE
CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades de diversas secretarias do município de Nazarezinho-PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00021/2020. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Nazarezinho, Saúde 15%, MDE e Convênios.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Nazarezinho e: CT Nº 00139/2020 - 04.11.20 - THIAGO GOMES BARBOSA COMERCIO - R\$ 86.486,50.

Publicado por:
 Larissa Mendes dos Santos
Código Identificador:ED51FEF5

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº
016/2020

Após analisados todos os atos e adjudicados todos os itens referentes ao presente pregão, homologo o presente processo e autorizo a despesa, para cada empresa vencedora, conforme abaixo:

Resultado da Homologação

Item:	0001
Descrição:	Aparelho de Ultrassom transportável sobre rodízios com frequência de 20MHz, 3.5MHz e 5MHz, modo M Anatómico (Conforme Termo de Referência Anexo I do edital)
Quantidade:	3
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	128.996,67
Valor Final:	104.500,00
Valor Total:	313.500,00
Situação:	Homologado em 09/11/2020 13:03:55 Por: JOSE FRANCISCO DE SOUSA
Nome da Empresa:	Ge Healthcare do Brasil Comercio e Serviços Para Equipamentos Medico Hospitalares Ltda
Modelo:	VERSANA BALANCE

JOSE FRANCISCO DE SOUSA
 Autoridade Competente

Publicado por:
 Joelma Palmeira Pereira
Código Identificador:0BA59067

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº.:326/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 01.016/2020 - FMS -
CONTRATO Nº.: 1065/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 00.029.372/0002-21

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de 03 (três) aparelhos de Ultrassom para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Patos/Secretaria de Saúde de Patos, em especial para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, conforme art. 4º da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020

VALOR: R\$ 313.500,00 (TREZENTOS E TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS).

PRAZO DE VALIDADE: . . O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: De acordo com o orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Patos - PB, 09 de Novembro de 2020.

JOSÉ FRANCISCO SOUSA
 Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
 Joelma Palmeira Pereira
Código Identificador:5C2A9388

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - TOMADA
DE PREÇO Nº 005/2020

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de Pavimentação Asfáltica em Piso Intertravado em Diversas Ruas do Município de Patos, referente ao Contrato de Repasse nº 105284-96/2018, conforme edital e seus anexos.

O MUNICÍPIO DE PATOS por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 0447/2020, torna público, para conhecimento de todos os interessados, e em atendimento aos art. 43, inciso III e 109 da Lei 8.666/93, concedendo prazo de cinco dias uteis para apresentação de recurso, que após analisar a documentação da licitante, a luz das exigências editalícias e da legislação vigente, **DECIDIU:**